O que é o E-Social

O E-Social é um projeto do governo federal cujo objetivo é unificar, integrar e padronizar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados. Também conhecido como EFD-Social ou Sped Folha, tem sua implantação prevista a partir de janeiro de 2014 e envolve desde o empregado doméstico até as grandes empresas.

Todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais sobre qualquer forma de trabalho contratada no Brasil farão parte do eSocial, que eliminará uma série de informativos enviados atualmente pelas empresas a vários entes do governo, como a GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social), o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), a GPS (Guia da Previdência Social) e a DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte).

O projeto abrangerá, além da escrituração da folha de pagamento, eventos como a contratação de funcionários, alterações posteriores de cargos, horários, rescisões de contrato, ações trabalhistas e dissídios, entre outros, que serão enviados ao governo para um único repositório digital.

Aos empregadores

Inicialmente, o governo criou um portal que atende ao empregador doméstico para informações referentes às competências desde o mês de junho de 2013. Quando for implantado em sua totalidade, porém, o eSocial será estendido aos demais empregadores — pessoas físicas e jurídicas, tanto da iniciativa privada quanto da iniciativa pública —, oferecendo vantagens em relação à sistemática atual, como:

- Atendimento a diversos órgãos do governo com uma única fonte de informações;
- Integração dos sistemas informatizados das empresas com o ambiente nacional do eSocial;
- Padronização e integração dos cadastros das pessoas físicas e jurídicas no âmbito dos órgãos governamentais participantes.

O eSocial é uma ação conjunta da Caixa Econômica Federal, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do Ministério da Previdência (MPS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Cronograma estimado

Divulgado pela Receita Federal, o calendário de implantação do eSocial nas empresas está assim estimado:

Porte da empresa	Cadastro inicial	Envio da folha e apuração dos tributos mensais	Envio da GFIP
Produtor rural pessoa física e segurado especial	Até 30/04/2014*	05/2014	05/2014
Empresas tributadas pelo lucro real	Até 30/06/2014*	07/2014	11/2014
Empresas tributadas pelo Lucro Presumido, Entidades Imunes e Isentas e optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, Micro Empreendedor Individual (MEI), contribuinte individual equiparado à empresa e outros equiparados a empresa ou a empregador	Até 30/11/2014*	11/2014	01/2015
Órgãos da administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas autarquias e fundações	Até 31/01/2015*	01/2015	01/2015

* O cadastro deve ser iniciado após a liberação dos leiautes pelo governo.